ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DEPARTAMENTO PESSOAL

DECRETO Nº 1540 DE 12 DE AGOSTO DE 1986

APOSENTA POR TEMPO DE SERVIÇO O FUNCIONÁRIO SR. WX MARTINS DOS SANTOS.

ARLINDO MADALOZZO, Vice-Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme o que consta no Processo nº 2614 de 04.07.86.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedido aposentadoria por tempo de serviço ao funcionário Sr. WX MARTINS DOS SANTOS, a partir de 12 de Agosto de 1986, com proventos integrais.

Art. 2º - Seus proventos ficam assim discriminados:

Básico: Cz$ 1.270,00 (Um mil duzentos e setenta cruzados);

Avanços 09 (nove): Cz 571,50 (Quinhentos e setenta e um cruzados e cinquenta centavos);

Gratificação Adicional (25%): Cz 460,38 (Quatrocentos e sessenta cruzados e trinta e oito centavos), perfazendo um total de Cz$2.301,88 (Dois mil trezentos e um cruzados e oitenta e oito centavos), mensais.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Erechim, 12 de Agosto de 1986.

ARLINDO MADALOZZO
Vice-Prefeito Municipal
em exercício.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

NARCISO PALUDO
Secretário de Administração